

LEI MUNICIPAL N° 3442

Declara de utilidade pública o Sindicato dos
Empregados no Comércio de Carazinho.

SEBASTIÃO OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZI-
NHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o SINDICATO
DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CARAZINHO.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogam-se as disposições me contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 27 DE SETEMBRO DE
1984.

a) SEBASTIÃO OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a) LUIZ ANTONIO DA LUZ
Secretário